



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**  
**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 32 /10**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Revoga o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro de 1965, que doa áreas de terra ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em questão revoga o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro 1965, que doa áreas de terra ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Nas fls. 09/10 encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento legal, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

A Proposição em apreço revoga dispositivo da Lei Municipal supra mencionada que estabelece a vedação da entidade donatária em alienar as áreas doadas através da mesma Lei.

O Executivo justifica a alteração da Lei 2.835, de 1965, em face da necessidade de regularizar a área de terras ocupadas há mais de 50 (cinquenta) anos pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, no Bairro Medianeira, tendo em vista que no complexo do Estádio Olímpico Monumental existem áreas que ainda estão em propriedade do Município, assim como outras que possuem ônus, impedindo sua livre disposição pelo Clube, tornando a área irregular.

A proposta visa, igualmente, à posterior permuta dos terrenos do Clube com áreas situadas no Bairro Humaitá, para a construção da Arena Esportiva e, ao fim, a consequente melhoria e revitalização das áreas do Bairro Medianeira e



**PARECER N° 32 /10**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Azenha, com a ampliação do bairro residencial e criação de um pólo comercial, respectivamente, com situações que são de interesse público.

Neste sentido, o Projeto de Lei em questão se apresenta benéfico ao Município de Porto Alegre, acarretando a revitalização de um dos seus bairros mais tradicionais, o Bairro Azenha, com força suficiente para se transformar em indutor de desenvolvimento urbano, possibilitando a criação de empreendimentos qualificados na economia local, sendo de importância estratégica para esta área da Cidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2010.

**Vereador Reginaldo Pujol,**  
**Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 25 - 11 - 10**



## CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 32-10 DATA DA VOTAÇÃO: 25-11-10PROCESSO Nº 3775/10Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
<del>Vereadora Juliana Brizola – Presidenta</del>	
<del>Vereadora Sofia Cavendon – Vice-Presidente</del>	
<del>Vereadora Fernanda Melchionna (Representação Externa)</del>	
<del>Vereador Haroldo de Souza</del>	
<del>Vereador Tarciso Flecha Negra</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
<del>Vereador DJ Cassiá – Presidente</del>	
<del>Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente (Licença)</del>	
<del>Vereador João Bosco Vaz</del>	
<del>Vereador Maurício Dziedricki</del>	
<del>Vereador Sebastião Melo</del>	
<del>Vereador Toni Proença</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
<del>Vereador Aldacir José Olboni– Presidente</del>	
<del>Vereador Beto Mersch – Vice-Presidente (Representação Externa)</del>	
<del>Vereador Carlos Todeschini</del>	
<del>Vereador Dr. Raul Torelly</del>	
<del>Vereador Dr. Thiago Duarte</del>	
<del>Vereador Mário Manfro</del>	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO


**PRÉSIDENTE**



**SECRETÁRIO AD HOC**